PORTARIA/CVM/PTE/Nº 135, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF n° 327, de 11 de julho de 1977,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Eduardo Silva de Medeiros , matrícula CVM nº 7.001.097, e Antônio Roberto da Costa Castro, matrícula CVM nº 7.000.952 , como membros titular e suplente da Comissão de Ética da CVM, respectivamente, para um mandato de três anos, com início no dia 12 de agosto de 2014.

II - Os membros ora designados substituem MARIA LUISA AZEVEDO WERNESBACH, matrícula CVM nº 7.001.185, e LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO, matrícula CVM nº 7.000.885, membros titular e suplente, respectivamente, anteriormente designados pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 073, de 04 de agosto de 2011.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**, **Presidente**, em 13/08/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0000069** e o código CRC **846789FB**.